



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Gabinete do Ministro**

**Despacho n.º 8502/2007**

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 e no n.º 5 do artigo 3.º da Portaria n.º 180/93, de 16 de Fevereiro, designo, sob proposta da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), representante da Unidade Central de Coordenação do Observatório do Emprego e Formação Profissional, em substituição da licenciada Isabel Francisco, o licenciado José António Cortez.

15 de Março de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

**Despacho n.º 8503/2007**

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 3.º e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de chefe do meu Gabinete o licenciado Diogo de Almeida Carreira Franco.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

13 de Abril de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

**Despacho n.º 8504/2007**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do meu Gabinete, Diogo de Almeida Carreira Franco, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Gestão do pessoal do Gabinete;
- b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, das alterações orçamentais

que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;

c) Autorizar a constituição de fundos permanentes por conta do orçamento do Gabinete;

d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal e complementar e feriados;

e) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;

f) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 438/88, de 29 de Novembro, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;

g) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;

h) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial, incluindo estacionamento;

i) Autorizar a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço a exigir;

j) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite dos montantes estabelecidos no âmbito das competências atribuídas aos directores-gerais;

l) Autorizar a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre as quais tenha havido orientação prévia e também de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

13 de Abril de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

**Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social**

**Despacho n.º 8505/2007**

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, regulamentado através do despacho n.º 92/SESS/90, do Secretário

de Estado da Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 3 de Dezembro de 1990, os funcionários e agentes da Administração Pública podem requerer a prorrogação de equiparação a bolseiro no País quando se proponham frequentar cursos de reconhecido interesse público.

Considerando que a conclusão da tese, no âmbito do doutoramento em Psicologia, na área do Desenvolvimento e Educação da Criança, da assessora da carreira técnica superior do quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, actualmente afecta ao Departamento de Protecção Social de Cidadania do Instituto da Segurança Social, I. P., mestre Maria Isabel Silva Chaves de Almeida Tegethof, se reveste de interesse para esta instituição, dado que a sua tese será dedicada ao tema «Estudos sobre ideias e práticas de intervenção precoce centrada na família», não existindo prejuízo para o normal funcionamento do serviço onde presta funções;

Considerando que o Instituto da Segurança Social, I. P., emitiu parecer favorável à prorrogação da equiparação a bolseiro, envolvendo a dispensa a meio tempo do exercício de funções da citada técnica no período compreendido entre 1 de Abril e 30 de Setembro de 2007, dentro dos limites impostos pela alínea a) do n.º 9 do mencionado despacho n.º 92/SESS/90;

Ao abrigo do disposto no regime supramencionado e no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — É concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro no País à assessora da carreira técnica superior mestre Maria Isabel Silva Chaves de Almeida Tegethof pelo período de seis meses.

2 — A presente prorrogação de equiparação a bolseiro implica a dispensa a meio tempo do exercício de funções no período compreendido entre 1 de Abril e 30 de Setembro de 2007.

27 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

### Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

#### Despacho n.º 8506/2007

1 — Tendo sido nomeado vice-presidente da Agência Nacional para a Qualificação, I. P., nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, o licenciado Paulo Alexandre Faria Condeça Feliciano das funções de assessoria técnica que vinha desempenhando no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2007.

23 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

#### Despacho n.º 8507/2007

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, e no n.º 2 da cláusula XII do protocolo homologado pela Portaria n.º 283/88, de 4 de Maio, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 612/2001, de 21 de Junho, 513/2003, de 1 de Julho, e 1050/2003, de 23 de Setembro, que criou o Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil (CITEX), exonero Maria Luísa Rodrigues Gradim dos Santos das funções de vogal do conselho técnico-pedagógico do referido Centro de Formação Profissional, nomeando, sob proposta da Associação Têxtil e do Vestuário de Portugal, para o exercício das mesmas funções Ana Paula Rodrigues Dinis.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

23 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

### Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 8508/2007

Por meu despacho de 9 de Março de 2007, proferido no uso de competência delegada, foi a assistente administrativa principal Paula Cristina Soares Duarte Nunes, em situação de licença sem vencimento de longa duração desde 7 de Junho de 2003 e afecta a esta Secretaria-Geral, nos termos, sucessivamente, do despacho conjunto

n.º 452/2006, de 12 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006, e do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, autorizada a regressar da mencionada situação de licença.

Na mesma data, autorizei a transferência da referida funcionária para o Instituto da Segurança Social, I. P.

9 de Março de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

### Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

#### Despacho n.º 8509/2007

Por despacho de 4 de Abril de 2007 da directora-geral de Estudos, Estatística e Planeamento, no uso de competência delegada, a licenciada Maria Teresa Branco da Fonseca, assessora principal do quadro do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento, do ex-Ministério do Trabalho e da Solidariedade (actual Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social) foi autorizada a passar à situação de licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 12 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Abril de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Alentejo

#### Sub-Região de Saúde de Beja

#### Deliberação (extracto) n.º 783/2007

Por deliberação de 13 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi a Ângela Silva Moreno Pinguinhas autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 8 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Maio de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611010873

#### Deliberação (extracto) n.º 784/2007

Por deliberação de 13 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi a Francisco Alberto Dias Rosa Costa autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 4 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611010879

#### Deliberação (extracto) n.º 785/2007

Por deliberação de 13 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi a Ana Isabel da Fonseca Gomes autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de assistente administrativa, no Centro de Saúde de Beja,